



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 115

Concede RTIDE a LAUDIO STUTZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

R E S O L V E :

CONCEDER a LAUDIO STUTZ, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR TÉCNICO-CC-02, com lotação no Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 02 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



02/03/2021

Revogado Conforme
Decreto N.º 009 / 91
Denia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
n.º 2.690 de 04/02/21
Denia
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS